



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 005R/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

(Alterada pelas Resoluções N.º 007/2024, de 27 de março de 2024; N.º 018/2024, de 26 de junho de 2024 e N.º 020/2024 de 17/07/2024)

Aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.005647/2023-87,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o novo Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2024, exceto para o Curso de Medicina, na forma dos anexos A, B, C e D desta Resolução.

§ 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas dos cursos de graduação, em ordem cronológica de data de início.

§ 2º O Anexo B abrange todos os eventos e rotinas dos cursos de pós-graduação, em ordem cronológica de data de início.

§ 3º O Anexo C abrange a contagem dos dias letivos.

§ 4º O Anexo D abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.

Art. 2º As aulas da Graduação e da Pós-Graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes das respectivas Pró-Reitorias.

Art. 3º Não há previsão de aulas para os feriados, recessos acadêmicos e pontos facultativos, exceto para a realização dos estágios.

Art. 4º. Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) e evento Vem pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Art. 5º As datas de matrícula de candidatos classificados nos processos seletivos para ingresso em 2024 serão definidas em editais específicos para esse fim.

Art. 6º As datas dos processos seletivos de 2024 para preenchimento de vagas remanescentes serão definidas por meio de editais específicos para esse fim.

Art. 7º As datas das colações de grau serão definidas em resolução específica do CONSUNI e publicadas na página oficial da UFJ.

Art. 8º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária (CH) dos componentes curriculares prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2024 poderá ocorrer antes da data final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 9º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 10. Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos poderão ser aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação de turma, com anuência do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os dois dias úteis estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 11. Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas nos cursos de graduação constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Art. 12. Caberá ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica deliberar sobre a realização da aula inaugural e de atividades culturais e acadêmicas de recepção aos discentes ingressantes de seus cursos.

Art. 13. A abertura do processo de formandos de cada curso, contendo a listagem dos discentes aptos a colarem grau, ocorrerá no limite máximo de 10 dias corridos anteriores à data da outorga administrativa.

Parágrafo único. Os discentes que não constarem nesta listagem ou que não tenham colado grau de forma especial em tempo hábil não poderão participar da cerimônia de colação de grau oficial do curso.

Art. 14. A interrupção do termo de compromisso de estágio dos formandos ocorrerá no limite máximo de 15 dias corridos anteriores à data da colação de grau oficial do curso.

Art. 15. A Câmara de Graduação estabelecerá as datas excetuadas para o curso de Medicina, conforme calendário sugerido e a ser submetido pela Unidade Acadêmica, antes do início das rotinas preparatórias para o semestre letivo do Curso.

Art. 16. Ao Conselho Universitário, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 17. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí

ANEXO A – RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 005R/2024**Graduação: Eventos e Rotinas 2024****CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2024****FEVEREIRO**

20	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2024.1.
26	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2024.1, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.

MARÇO

04 a 13	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.1.
07	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2024.1.
09	Término das aulas do semestre 2023.2, exceto para o curso de Medicina.
11	Início do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina e estágios.
12	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2024.1.
	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2023.2, exceto para o curso de Medicina.
13 e 14	Período de execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2024.1.
15	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2024.1.
	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
18	Data inicial para as Coordenações de Curso realizarem as matrículas dos discentes ingressantes em componentes curriculares do semestre 2024.1.
	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.1 (exceto nos dias 20 e 21/03/2024).
18 e 19	Período para o discente veterano solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2024.1.
20 e 21	Período de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2024.1.
22	Data para o discente solicitar, via Portal do Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.1. (1º momento)
	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.1.

23	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2024.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
25	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (1º momento).
25 a 28	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2024.1 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas.
26 e 27	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.1 (2º momento).
28	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (2º momento).
	Data limite (sugerida) para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.1.
30	Fim do recesso acadêmico, exceto para o curso de Medicina.
ABRIL	
1	Início das aulas do semestre 2024.1, exceto para o curso de Medicina.
1 e 2	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.1 (3º momento).
3	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.1 (3º momento).
15 a 19	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2024.1.
22	Início do período para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
MAIO	
10	Data limite para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.1, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
15	Data limite para o discente cancelar automaticamente, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.1.
JUNHO	
3	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.1 (exceto nos dias 20 e 21/03/2024).
4	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o semestre 2024.2 <cga.jatai.ufg.br/>.
05 a 07	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2024.2 no endereço eletrônico do respectivo curso.
6	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.1 (inciso II, art.

	115, RGCG).
10 a 14	Período para o discente manifestar, na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2024.2.
18	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2024.2.
20	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2024.2.
21	Data limite para o discente solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022, via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2024.1.
25	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2024.2.
29	Orgulho UFJ
JULHO	
1	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2024.1 pelas Coordenações de Cursos.
1 a 10	Período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2024.2 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI. (OBRIGATÓRIO)
2	Data limite para as coordenações de curso solicitarem às Unidades Acadêmicas responsáveis pelos componentes curriculares de suas matrizes curriculares, a validação de oferta de turmas para o semestre 2024.2.
5	Data limite para as Unidades Acadêmicas validarem, para o semestre 2024.2, as ofertas de turmas de disciplinas solicitadas pelas coordenações de cursos, com vinculação dos docentes.
8	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2024.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
18 a 29	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.2.
18	Data limite para as Unidades Acadêmicas encaminharem, à PROGRAD, via SEI, as solicitações de cadastro de novos componentes curriculares como Núcleo Livre para o semestre 2024.2.
20	Término das aulas do semestre 2024.1, exceto para o curso de Medicina.
22	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
24	Data limite para as coordenações de curso ofertarem turmas para o semestre 2024.2.
	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.1, exceto para o curso de Medicina.
25 e 26	Período de execução de rotinas preparatórias de matrícula do semestre 2024.2, exceto para os discentes do curso de Medicina.
26	Data de divulgação dos componentes curriculares do Núcleo Livre ofertados para o semestre 2024.2.
	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.2 (incisos I, III e

	IV, art. 115, RGCG).
29 a 31	Período para o discente solicitar matrícula em componentes curriculares do semestre 2024.2.
29	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.2 (exceto nos dias 01 e 02/08/2024).
AGOSTO	
1 e 2	Datas de processamento das solicitações de matrícula do semestre 2024/2.
5 e 6	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.2 (1º momento).
5	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.2.
7	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.2 (1º momento).
8 e 9	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.2 (2º momento).
12	Data para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.2 (2º momento).
12 a 16	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2024.1 e aprovação dos planos de ensino nos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas, (exceto no dia 15)
13 e 14	Período para o discente veterano solicitar, via Portal Discente, acréscimo de componente curricular para o semestre 2024.2 (3º momento).
16 e 19	Período para os coordenadores de curso analisarem as solicitações de acréscimo de componentes curriculares para o semestre 2024.2 (3º momento).
16	Data limite (sugerida) para as Coordenações de Curso enviarem ao CGA, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2024.2.
17	Término do recesso acadêmico
19	Início das aulas do semestre 2024.2, exceto para o curso de Medicina
20	Publicação do Aviso dos Editais de Preenchimento de Vagas Remanescentes - categorias: Transferência Facultativa, Mudança de Curso e Reingresso e categoria: Portador de Diploma, para ingresso em 2025/1 e 2025/2.
SETEMBRO	
2 a 6	Período para as Coordenações de Curso divulgarem, no âmbito das Unidades Acadêmicas, a lista dos prováveis formandos do semestre 2024.2.
9	Início do período para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.2, especificando o curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
26	Vem pra UFJ - (Texto alterado pela Resolução N.º 018/2024 de 26/06/2024)
27	Data limite para as Coordenações de Curso autuarem e encaminharem ao CGA, via SEI, os processos de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2024.2, especificando o

	curso e grau acadêmico (bacharelado ou licenciatura).
OUTUBRO	
4	Término do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2024.2.
08	Publicação do Edital de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.1 <cga.jatai.ufg.br/>.
14 a 18	Publicação pela Coordenação do Curso do quantitativo de vagas disponíveis para Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.1, no endereço eletrônico do respectivo curso.
14, 15 e 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) - (Texto alterado pela Resolução N.º 020/2024 de 17/07/2024)
18	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2024.2 (exceto nos dias 01 e 02/08/2024).
21 a 25	Período para o discente manifestar na respectiva Coordenação de Curso, o interesse em pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.1.
23	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2024.2 (Inciso II, art.115, RGCG).
NOVEMBRO	
5	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem o resultado final das solicitações de Mudanças de Grau Acadêmico e Turno para o semestre 2025.1.
14	Publicação do Edital de vagas disponíveis em Disciplinas/Módulos Isolados para o semestre 2025.1.
18 a 22	Publicação de Anexo de Edital de oferta de vagas em Disciplinas/Módulos Isolados pelas Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso nos seus respectivos endereços eletrônicos para o semestre 2025.1.
18	Data limite para o discente solicitar cancelamento de matrícula em disciplina, desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022, via Portal do Discente, em turma ofertada para o semestre 2024.2.
25	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos de 2024.2 pelas Coordenações de Curso.
DEZEMBRO	
02 a 10	Período para os discentes contemplados com as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e Turno para o semestre 2025.1 confirmarem as Mudanças por meio de assinatura eletrônica em documento de processo SEI. (OBRIGATÓRIO)
14	Término das aulas do semestre 2024.2, exceto o curso de Medicina.
16	Início do recesso acadêmico, exceto para estágios.
18	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2, exceto do curso de Medicina.

ANEXO B: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 005R/2024**Pós-Graduação: Eventos e Rotinas 2024**

CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2024	
FEVEREIRO	
1 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
MARÇO	
7	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG, as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2024.1, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
11 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
23	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2024.1, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
ABRIL	
1	Início das aulas do semestre 2024.1, exceto para o curso de Medicina.
1 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
MAIO	
2 a 17	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
21 a 23	31º Congresso de Educação do Sudoeste Goiano (CONADE): 4ª Edição Internacional e 7ª Edição Nacional
JUNHO	
3 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
08	Data limite para os Programas de Pós-graduação manifestarem, via SEI, à PRPG as disciplinas e o número de vagas que poderão receber estudantes de graduação em 2024.2, conforme resolução de integração entre os diferentes níveis de formação.
29	Orgulho UFJ
JULHO	
1 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
08	Data limite, de solicitação via SEI, para o discente da pós-graduação cursar componentes curriculares na graduação e discentes da graduação cursar componentes curriculares na pós-graduação no semestre 2024.2, conforme Resolução de Integração entre os diferentes níveis de formação.
20	Término das aulas do semestre 2024.1, exceto para o curso de Medicina.
AGOSTO	

1 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
19	Início das aulas do semestre 2024.2, exceto para o curso de Medicina
28 a 30	17ª Reunião da ANPEd – Região Centro-oeste
SETEMBRO	
2 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
26	Vem pra UFJ - (Texto alterado pela Resolução N.º 018/2024 de 26/06/2024)
OUTUBRO	
1 a 18	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
14 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) - (Texto alterado pela Resolução N.º 020/2024 de 17/07/2024)
NOVEMBRO	
1 a 19	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
DEZEMBRO	
1 a 9	Período de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da CAPES (SCBA)
14	Término das aulas do semestre 2024.2, exceto o curso de Medicina.

ANEXO C: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 005R/2024

Contagem dos dias letivos

2024

2024.1

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
5 5 4 4 4 4 26 dias letivos						

1 - Início de 2024.1
21 - Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
4 4 4 4 4 4 24 dias letivos						

1 - Dia do Trabalho
30 - Corpus Christi
31 - Aniversário de Jataí

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
4 4 4 4 4 5 25 dias letivos						

29 - Onuglho UFJ

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
3 3 3 3 3 3 18 dias letivos						

20 - Término de 2024.1

Quantitativo 2024.1						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
16	16	15	15	15	16	93

Legenda:	
Início e término do semestre	
Dias letivos	
Feriado	
Recesso Acadêmico	

2024.2

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
2 2 2 2 2 2 12 dias letivos						

15 - Padroeira de Jataí
19 - Início de 2024.2

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26*	27	28
29	30					
5 4 4 4 4 3 24 dias letivos						

7 - Independência
26 - Vem pra UFJ

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14*	15*	16*	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
3 5 5 5 4 3 25 dias letivos						

12 - Nossa Sra Aparecida
14 a 16 - Conepe
28 - Servidor Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
4 4 3 4 4 4 23 dias letivos						

2 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
2 2 2 2 2 2 12 dias letivos						

14 - Término de 2024.2
25 - Natal

Quantitativo 2024. 2						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Total
16	17	16	17	16	14	96

ANEXO D: RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 005R/2024

Data/Período	Feriados, Pontos Facultativos, Recessos e Eventos
11 a 30/03/2024	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
21/04/2024	Feriado Nacional: Tiradentes
01/05/2024	Feriado Nacional: Dia do Trabalho
30/05/2024	Feriado Nacional: Corpus Christi
31/05/2024	Feriado Municipal: Aniversário de Jataí
29/06/2024	Orgulho UFJ
22/07 a 17/08/2024	Recesso acadêmico, exceto para os estágios
15/08/2024	Feriado Municipal: Padroeira Nossa Senhora da Abadia (Padroeira de Jataí)
07/09/2024	Feriado Nacional: Independência do Brasil
26/09/2024	Vem pra UFJ - (Texto alterado pela Resolução N.º 018/2024 de 26/06/2024)
12/10/2024	Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil)
14 a 16/10/2024	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe) - (Texto alterado pela Resolução N.º 020/2024 de 17/07/2024)
28/10/2024	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo).
02/11/2024	Feriado Nacional: Finados
15/11/2024	Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11/2024	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
16/12/2024	Início do recesso acadêmico, exceto para os estágios.
24/12/2024	Recesso administrativo a partir das 14 h.
25/12/2024	Feriado Nacional: Natal
31/12/2024	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após às 14 h)